



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 025/2018.

*Dispõe sobre designação de
Secretária Municipal de Assistência
Social.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar a Servidora Municipal, Sra. **EIZA NÁDILA BASSOLI** – **Secretária Municipal de Assistência Social**, para responder interinamente pela Secretaria Especial de Políticas Públicas Sociais e Cidadania, sem prejuízo de suas funções.

Artigo 2º. Conforme Decreto nº 2265/2013, em seu Art. 3º, parágrafo 2, fica sob responsabilidade da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Administração de instruir os processos pela realização de despesas da Secretaria Especial de Políticas Públicas Sociais e Cidadania.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

LADÁRIO-MS., 05 de janeiro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal